

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO
2 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
3 PAULO. Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se
4 na sala de Projeções 1 (um) do *Campus* São Paulo, às treze horas, a Reunião
5 Ordinária do Conselho do *Campus* São Paulo, sob a presidência do Diretor do
6 *Campus* São Paulo, Professor Luís Cláudio de Matos Lima Júnior. Estavam
7 presentes os seguintes conselheiros titulares representando os discentes: Andreza
8 Santos de Sousa e Matheus Nunes Salomão, a conselheira titular discente Ligia
9 Tersitano Ferreira justificou ausência sendo substituída pelo conselheiro suplente
10 discente Lucas Leite Raposo e Silva, os conselheiros titulares discentes Lucas
11 Demerson Neves Rozatti e Scothy Wallace Bleinat Ponchio faltaram
12 injustificadamente. Do segmento dos docentes estavam presentes os seguintes
13 conselheiros titulares: Alice Reis de Souza, Henrique de Camargo Kottke, Carlos
14 Eduardo Pinto Procópio e Lucas Casanova Silva. Representando o segmento
15 técnico-administrativo estavam presentes os seguintes conselheiros titulares:
16 Natanael Benedito Amaro, Maria Conceição Borges Dantas e Caio Cabral da Silva.

17 **I – ABERTURA DA REUNIÃO:** Constatado o quórum regimental de 10 (dez)
18 Conselheiros, o presidente deu por abertos os trabalhos, cumprimentando os
19 presentes. O Presidente comunicou aos presentes que a servidora Miriam Cristina
20 Peruzzi Soares Belote deixará a secretaria desse conselho e que a servidora –
21 técnica em secretariado Fabiana Botani Silveira secretariará o Conselho. Foi
22 comunicado também que a reunião seria gravada para auxílio à transcrição da Ata.
23 O presidente sugeriu aos conselheiros que tivesse uma pausa de 15 (quinze)
24 minutos, a Conselheira Alice informou que no Conselho Superior era servido café e
25 água sob a colaboração dos membros, porém sugeriu não ter a pausa podendo se
26 estender o tempo. O Presidente sugeriu que a diretoria pudesse fornecer água e
27 café. O Conselheiro Caio entrou no mérito de parada ou não, mas o
28 comprometimento com a retomada das discussões. Em regime de votação 2 (dois)
29 conselheiros foram favoráveis, 7 (sete) conselheiros desfavoráveis e 1 (uma)
30 abstenção não tendo a parada. **II – TERMO DE POSSE DO CONSELHEIRO CAIO**
31 **CABRAL.** O presidente empossou Caio Cabral da Silva como membro titular do
32 Conselho de *Campus* São Paulo, representando o segmento Técnico –
33 Administrativo, em complementação ao mandato da Conselheira Carmen Monteiro
34 Fernandes, membro titular solicitante de vacância. O presidente informou que a
35 partir das próximas reuniões no começo irá colocar Informes da Presidência. **III –**
36 **DA APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 3 (TRÊS) ÚLTIMAS REUNIÕES:** Tendo sido
37 enviadas previamente, o presidente questionou se haveria alguma sugestão de
38 modificação, não havendo nenhum pronunciamento foi aberto regime de votação,
39 tendo sido aprovadas unanimemente por 10 (Dez) votos. A Conselheira Alice fez
40 adendo, embora achasse que não houve prejuízo do contexto, deverá ser mais
41 detalhada, com intervenções de todos no transcorrer da reunião, pois conforme o
42 Conselho Superior é produzida detalhando todos os comentários. O Conselheiro
43 Procópio manifestou que por ser gravada, fica o detalhamento na gravação. Foi
44 entregue então para assinatura dos presentes. **IV - Estatuto Interno do CONCAM:**
45 A conselheira Alice comunicou que se retiraria momentaneamente da reunião e
46 que deveria ser substituída na digitação das alterações, em continuidade às
47 discussões referentes à elaboração do mesmo, colocou a discussão de um artigo
48 que havia ficado pendente por ocasião da discussão por necessidade de
49 orientações técnicas o presidente iniciou fazendo a leitura do **Capítulo IV (quatro)**
50 **art. 6º (sexto) inciso XVI (décimo sexto)** Conselheiro Natanael ressaltou que a
51 subcomissão de (30) trinta horas é responsável pela elaboração dos relatórios
52 semestrais de avaliação e que estes são encaminhados ao Diretor Geral e
53 posteriormente à CISTA. Esses procedimentos estão previstos no parágrafo único
54 do art. 6º do Regulamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnicos

55 Administrativos do IFSP, instituída pela Portaria 5384 de 8 (oito) de outubro de
56 2014 (dois mil e quatorze). Não cabendo então ao CONCAM analisar o referido
57 relatório. Conselheiro Henrique sugeriu eliminar o inciso. Em regime de votação 9
58 (nove) conselheiros foram favoráveis e 1 (um) conselheiro absteve-se para a
59 retirada. O Conselheiro Henrique questionou a publicação dos documentos
60 CONCAM conforme Resolução nº. 45/2015 (quarenta e cinco, do ano de dois mil e
61 quinze) **Capítulo VII (sete) Art. 19 (dezenove) §11 (onze)** Todas as deliberações
62 do CONCAM devem ser publicadas em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a
63 partir da data da reunião, onde deveria ser publicado em um quadro, por entender
64 que a divulgação ampla teria que abranger quadros, porém já foi um item discutido
65 e votado em reunião anterior, onde foi decidido que as publicações seriam no site.
66 O Presidente informou que essas informações serão divulgadas em nosso site,
67 que está sendo remodelado, diferenciando-se por tipo de público, sendo que será
68 alterado para as pessoas que não conhecem o Instituto, e que para servidor e
69 aluno serão incluídas em portais e que serão discutidas em próxima reunião do
70 Conselho Superior, sendo que terá um local para o CONCAM, onde serão
71 publicadas atas, comunicados, divulgação de datas e faltas. Conselheira Alice
72 ausentou-se momentaneamente às 13h33min (treze horas e trinta e três minutos),
73 alterando quorum para 9 (nove) pessoas. O Presidente se comprometeu a verificar
74 melhor quanto à abrangência da divulgação, elucidou que esse Estatuto será
75 apreciado pelo CONSUP, e que se houver divergência será recomendado alguma
76 revogação. Conselheiro Henrique substituiu Conselheira Alice **Art. 37 (trinta e**
77 **sete) - Candidatos às vagas CONCAM – segmento docente.** Foi lido
78 integralmente e sem manifestações dos Conselheiros foi mantido como a redação
79 anterior, sem alterações, em regime de votação 9 (nove) conselheiros foram
80 favoráveis unanimemente. **Art. 38 (trinta e oito) Candidatos às vagas CONCAM**
81 **– segmentos discentes.** Foi lido mantido como a redação anterior, sem
82 manifestações pelos Conselheiros, em regime de votação 9 (nove) conselheiros
83 foram favoráveis por unanimidade. **Art. 39 (trinta e sete) -** o presidente colocou
84 que quando o candidato tem mais de 1 (um) segmento, por exemplo: ele é aluno
85 ou servidor nós iremos determinar qual ele irá representar ou o candidato poderá
86 escolher qual segmento irá representar, Conselheiro Procópio questionou sobre o
87 Conselheiro optar por um segmento e prejudicar um outro que também pertenceria
88 e que se candidatou. Conselheiro Lucas chegou para reunião às 13h45min (treze
89 horas e quarenta e cinco minutos), alterando o quorum para 10 (dez)
90 conselheiros, Lucas questiona que é um viés do processo eleitoral, Conselheiro
91 Matheus questiona sobre a parcialidade, coibindo malícias, que desta forma citado
92 abriria uma lacuna para diminuir a representação, a Conselheira Maria lembra do
93 comprometimento com a representatividade que o elegeu, dentro do processo
94 normal onde a opção deve ser do candidato, Procópio sugere regulamentação pela
95 licitude do processo, o Presidente colocou duas propostas, em função da
96 discussão, 1ª (primeira) incluir no inciso direcionamento ou proibição quando o
97 candidato for aluno e servidor, obrigatoriamente ele terá que se inscrever no
98 segmento do qual já faz parte como servidor, 2ª (segunda) proposta é deixar livre
99 quando acontecer ter 2º (segundo) segmento o candidato escolher qual ele
100 representará. Em regime de votação 5 (cinco) conselheiros foram favoráveis, 3
101 (três) conselheiros foram desfavoráveis e 2 (dois) conselheiros abstiveram-se. Para
102 1ª (primeira) proposta deverá incluir a proibição no paragrafo único. “No caso de o
103 candidato ser servidor e discente, obrigatoriamente o mesmo deverá inscrever-se
104 no segmento no qual faz parte como servidor”. **Art. 40 (quarenta) Posse dos**
105 **Conselheiros - Inciso II (dois)** alterar para Capítulo III (três) **Art. 4º (quarto) § 2º**
106 **(segundo) - Poderão se candidatar, como representante dos alunos egressos**
107 apenas aqueles que não tenham vínculo atual com o *Campus* na condição de
108 docente, discente ou técnico-administrativo, será escolhido sendo o mesmo

109 definido por sorteio em reunião do CONCAM, na ordem do sorteio. Em regime de
110 votação 10 (dez) conselheiros foram favoráveis por unanimidade. Conselho Lucas
111 sai momentaneamente da reunião às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos)
112 alterado quorum para 9 (nove) conselheiros. Conselheiro Alaor chegou para a
113 reunião às 14h20min (quatorze horas e vinte minutos), alterando-se o quorum para
114 10 (dez) conselheiros. **§ 2º (segundo)** poderão se candidatar, como representante
115 dos alunos egressos, os concluintes da antiga ETFSP, CEFETSP e IFSP do
116 *Campus* São Paulo e que não tenham vínculo atual com o *Campus* na condição de
117 docente, discente ou técnico-administrativo, sendo o mesmo definido por sorteio
118 em reunião do CONCAM, e excluir a **sessão II (dois)**, em regime de votação, 10
119 (dez) conselheiros foram favoráveis unanimemente. **Art. 41 (quarenta e um)** será
120 mantido como a redação anterior, sem alterações. Em regime de votação 10 (dez)
121 conselheiros foram favoráveis, Conselheiro Lucas volta para a reunião às
122 14h35min. (quatorze horas e trinta e cinco minutos) quorum passou a ser 11 (onze)
123 conselheiros. **Art. 42 (quarenta e dois)**. Conselheira Alice volta para a reunião às
124 14h45min. (quatorze horas e quarenta e cinco minutos) alterado quorum para 12
125 (doze) conselheiros. O Conselheiro Henrique sai momentaneamente da reunião às
126 14h52min (quatorze horas e cinquenta e dois minutos) quorum de 11 (onze)
127 pessoas, trocar o inciso III (três) conforme a Resolução nº 45/2015 (quarenta e
128 cinco, do ano de dois mil e quinze), em regime de votação 10 (dez) conselheiros
129 foram favoráveis e 1 (um) absteve-se, Conselheiro Henrique volta para a reunião
130 as 14h58min (quatorze horas e cinquenta e oito minutos) quorum de 12 (doze)
131 conselheiros, ampla discussão foi feita e as considerações foram relevadas: a
132 Conselheira Alice verifica que no caso de acumulo devem perder o mandato, a
133 Conselheira Maria difere condição de candidatura e durante o processo manter
134 mandato até o final no segmento que foi eleito, o inciso I (um) em regime de
135 votação 12 conselheiros favoráveis à trocar inciso II (dois) para “Deixar de
136 pertencer ao segmento representativo ao qual foi eleito” em regime de votação 12
137 (doze) conselheiros foram favoráveis. **Art. 43 (quarenta e três)** será mantido como
138 a redação anterior incluindo no texto “respeitando a ordem classificatória” regime
139 de votação 12 (doze) conselheiros foram favoráveis. **Art. 44 (quarenta e quatro)**
140 será mantido como a redação anterior, em regime de votação 12 (doze)
141 conselheiros foram favoráveis. **Art. 45 (quarenta e cinco)** a Conselheira Alice
142 questiona o empate, Conselheiro Lucas expõem quando acontecer de uma
143 votação dar 4 (quatro) votos 4 (quatro) votos e 3 (três) votos então a presidência
144 podendo votar no que teve 3 (votos) empatando todos, com a colaboração da
145 maioria alterando-o para “As propostas em votação que tiveram o mesmo número
146 de votos e que tenham obtido maioria simples, serão decididas pelo voto
147 qualificado da presidência do Conselho”, em regime de votação 10 (dez)
148 conselheiros foram favoráveis e 2 (dois) abstiveram-se. **Art. 46 (quarenta e seis)**
149 será mantido como a redação anterior, em regime de votação 12 (doze)
150 conselheiros foram favoráveis sendo aprovado unanimemente. **Art. 47 (quarenta e**
151 **sete)** será mantido como a redação anterior, em regime de votação 12 (doze)
152 conselheiros foram favoráveis a retirada do parágrafo único em regime de votação
153 8 (oito) conselheiros foram favoráveis, 3 (três) conselheiros desfavoráveis e 1 (um)
154 conselheiro absteve-se. **Art. 48 (quarenta e oito)** será mantido como a redação
155 anterior, regime de votação 12 (doze) conselheiros foram favoráveis. Regime de
156 votação 12 (doze) Conselheiros foram favoráveis unanimemente, O Presidente
157 com a palavra agradeceu o empenho dos Conselheiros sendo que, segundo o
158 mesmo foi escrito a trinta mãos. A Conselheira Andreza questionou sobre as faltas
159 em aulas, o Presidente informou que as atas são documentos para justificativa das
160 faltas. Concluso a formulação do Estatuto e abriu discussão para mais três
161 assuntos: **I – Regimento Interno** – A comissão formada por Conselheiro Henrique,

162 Conselheira Maria e Conselheira Ligia farão minuta do organograma e do
163 Regimento e discutir-se com a comunidade. Será encaminhado aos Conselheiros
164 para opinar, para posterior discussão com o colegiado, pede definição para
165 atribuições e apenas os itens que forem sugeridas alterações. A Comissão informa
166 que já estão analisando esse Regimento, sendo que o Presidente solicita Minuta
167 para ser discutida na próxima reunião ordinária. O Conselheiro pede para deixar
168 claro que são as pessoas do organograma. O Presidente coloca-se à disposição
169 para convocações que se fizerem necessários para possíveis discussões. **II -**
170 **Eleições** – CONCAM deverá organizar Comissão para convocação de novo
171 processo eleitoral e recomposição da Comissão Eleitoral do Campus. Devido a
172 Comissão anterior ter ficado incompleta, por não ter tido representação do
173 segmento técnico-administrativo. O Presidente sugere Comissão para organizar
174 nova Comissão eleitoral, sem que a Diretoria organize e sim o CONCAM e informa
175 que essa Comissão poderá contar com o apoio da Diretoria. O Conselheiro Alaor
176 do segmento docente se prontificou e os conselheiros do segmento técnico-
177 administrativo e do segmento discente indicarão representantes para a formação
178 dessa comissão. **III – Funcionamento do Campus São Paulo** – Haverá
179 questionamento do funcionamento do *Campus* planilhas e organogramas. Às
180 16h01min. (dezesesseis horas e um minuto), deu por encerrados os trabalhos e, para
181 tudo constar, eu, Fabiana Botani Silveira, lavrei a presente ata que, depois de
182 aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes.
183 Fabiana Botani Silveira _____
184 Miriam Cristina Peruzzi Soares Belote _____
185 Luis Cláudio de Matos Lima Junior _____
186 Andreza Santos de Sousa _____
187 Matheus Nunes Salomão _____
188 Lucas Leite Raposo e Silva _____
189 Alice Reis de Souza _____
190 Henrique de Camargo Kottke _____
191 Carlos Eduardo Pinto Procópio _____
192 Lucas Casanova Silva _____
193 Maria Conceição Borges Dantas _____
194 Alaor Mousa Saccomano _____
195 Natanael Benedito Amaro _____
196 Caio Cabral da Silva _____